

EDITAL Nº 10 DE 19 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de extensão: 1 (um) bolsistas e 1 (um) suplente, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel n° 58/2021 para o Projeto "GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE"

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto "GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE" é realizar um diagnóstico da arborização urbana e estabelecer um planejamento estratégico de longo-prazo, visando o aumento das áreas verdes no município e a busca pela harmonização da arborização na cidade do Rio Grande, oferecendo um serviço de plantio e manutenção ágil, transparente e eficaz.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsistas e 1 (um) bolsista suplente com as seguintes especificações:

N° Vagas	Função	Requisitos
		Ser formado nos cursos de Agronomia ou Ciências Biológicas
1	Bolsista	ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e Sanitária.
	Duisista	Possuir vínculo com a Instituição de ensino ou ter notória
		especialização nas áreas.

2. DA REMUNERAÇÃO



- **2.1** Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto "GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE" e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.
- **2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	40 horas	2.000,00	12 (doze) meses

- 2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:
- **2.3.1 Bolsista** Realizar inventário arbóreo georreferenciado nos principais centros urbanos da cidade de Rio Grande; Identificação e avaliação do estado fitossanitário dos espécimes amostrados; Organização dos dados levantados e a elaboração dos relatórios.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Publicação do edital: **19 de maio de 2023.** O edital será divulgado nos sites: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br)
- 3.2 Período de inscrições: 20 de maio a 23 de junho de 2023.
- **3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.
- 3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br, no assunto do e-mail deve contar o número do Edital 10.
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Vitae (acompanhado de comprovantes);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico acadêmico atualizado;



- g) Dados bancários;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- 3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- **3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- **3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.
- **4. 2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 04 (quatro) candidatos.
- **4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Ter experiência em levantamento de arborização urbana	3 pontos
Ter realizado projetos técnicos de levantamento florístico (que não sejam de arborização urbana)	3 pontos



Ter realizado cursos sobre organização de dados	2 pontos
Estágio, monitoria, trabalho de conclusão de curso relacionados a estudos sobre vegetação.	2 pontos
TOTAL	10 pontos

- **4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ no dia **29 de junho de 2023.**
- **4.5** A data para interposição de recurso é **03 de julho de 2023.** Os recursos serão julgados no é **05 de julho de 2023.**
- 4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia 12 de julho de 2023.
- **4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.
- **4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação e interação	Máximo 02 pontos
Conhecimento sobre vegetação	Máximo 03 pontos
Conhecimento sobre programas de tabulação de dados	Máximo 02 pontos
Habilidade de gestão de trabalho em equipe	Máximo 03 pontos
TOTAL	10 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas



20/05 à 23/06/2023	Inscrições.
28/06/2023	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
29/06/2023	Publicação de aprovados para a segunda etapa. *
03/07/2023	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
05/07/2023	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
06/07/2023	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista. *
12/07/2023	Entrevistas.
13/07/2023	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
14/07/2023	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
17/07/2023	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso. *

^{*}Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/

6 DOS RECURSOS

- **6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- **6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br.
- 6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.
- **6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).
- **6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.



6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de

Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um contrato de concessão de bolsa.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital,

tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais

classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:

http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:

prgrolli@gmail.com

8.4 O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 19 de maio de 2023

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS **Prof. César Dalmolin Bergoli**

Diretor Presidente

6



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: (Não preencher)
NOME:
RG/CPF:
N° PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)):
CELULAR:
E-MAIL:
Endereço Residencial:
CEP:
TIPO DE VÍNCULO:
() Estudante
() Servidor
() Outro. Qual?
Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:
() Ficha de inscrição (ANEXO I);
() Cópia da cédula de Identidade e CPF;
() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
() Currículo vitae (acompanhado de comprovantes);
() Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
() Dados bancários;
() Cópia do comprovante de residência;
() Declaração de disponibilidade (ANEXO II)



EDITAL Nº 10 DE 19 MAIO DE 2023.docx

Documento número #cb059ec5-a848-4597-b2d6-3864ca4fb1b2

Hash do documento original (SHA256): cef18d57f59d94576459fd9b3625bdc8ad2cab8e54ecd62ded89a9194f19ffea

Assinaturas

 \bigcirc

DAIANE DOS PASSOS LIMA

Assinou em 26 mai 2023 às 09:23:32

 \bigcirc

César Dalmolin Bergoli

CPF: 009.504.060-90

Assinou em 26 mai 2023 às 09:28:10

Log

26 mai 2023, 09:23:02	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número cb059ec5-a848-4597-b2d6-3864ca4fb1b2. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2023 (09:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mai 2023, 09:23:05	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA.
26 mai 2023, 09:23:05	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
26 mai 2023, 09:23:32	DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.189.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.7689 e longitude -52.3335. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mai 2023, 09:28:10	César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail

cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.22.163.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.7601497 e longitude -52.2731673. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



26 mai 2023, 09:28:11

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb059ec5-a848-4597-b2d6-3864ca4fb1b2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb059ec5-a848-4597-b2d6-3864ca4fb1b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.